

DECRETO N° 1366 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Declaram estáveis os servidores avaliados e aprovados em estágio probatório que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito de Comendador Gomes**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar n° 005/2006) decreta:

Art. 1° - Ficam declarados estáveis, conforme arts. 41 §4° da Constituição e 44 a 47, e art. 30 da Lei Municipal 005/2006, tendo em vista terem cumprido o estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício e após serem aprovados em avaliação de desempenho, os servidores nomeados em virtude de concurso público, abaixo relacionados.

NOME	CARGO	CPF	DATA DE POSSE	DATA DA ESTABILIDADE	NIVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE
Rodrigo Rezende Morais	Auxiliar de Manutenção (sexo masculino)	093.573.046-06	10.05.2019	24.05.2022	IB
Rozelaine Luiz da Silva Domingues	PM – LII – ASG – Limpeza Interna	787.460.786-49	10.05.2019	26.05.2022	IB
Claudimundo Neves de Jesus	PM – VLE – Motorista de Veículos Leves	044.785.125-07	10.05.2019	28.05.2022	IB
Leonara da Silva Souza	PM – ASG - Gari	095.689.106-38	10.05.2019	28.05.2022	IB
Daniel dos Santos Junior	PM – ATB – Agente de Tributação	015.705.036-05	10.05.2019	29.05.2022	IB
Sergilane Lima dos Santos Ferreira	Servente Escolar	105.103.106-05	10.05.2019	29.05.2022	IB
Adriel Diniz Ferreira	PM – LIU – ASG – Limpeza Urbana	135.396.276-85	10.05.20219	30.05.2022	IB

Art. 2° - Aos servidores indicados neste Decreto aplicam-se as mesmas regras aplicáveis aos demais servidores no que diz respeito à perda do cargo, nos termos do art. 41,§1° da Constituição Federal e Lei Complementar 005/2006.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 02 de junho de 2022.

JERÔNIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal